MATÉRIAS

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 687 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito para que o através do órgão competente da municipalidade nos informe se já foi instalada a iluminação pública na Praça localizada na Rua Maracaju esquina com a Cunha Bueno no Jardim Vera Cruz. Em caso negativo, justificar. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 688 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito para que o através do órgão competente da municipalidade nos informe porque até a presente data não foi feita a troca dos bicos de luzes em postes existentes na rua que faz fundo ao Corpo de Bombeiros no terreno pertencente a FEPASA. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 689 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito para que através do órgão competente da municipalidade nos informe se há estudos visando a construção de uma creche na Vila Lucélia. Tal procedimento beneficiaria os bairros São Francisco, Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante e Jardim Nova Dracena, já que há reclamação das mães que não tem onde deixar seus filhos para trabalharem. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 690 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito Considerando que no período fora do horário comercial e nos fins de semana, existem abusos e desrespeito as leis, com carros de som no centro da cidade, lojas com som excessivo, ambulantes vendendo matérias sem recolher taxas, pessoas queimando folhas e galhos, etc. REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o através do órgão competente da municipalidade nos informe o que segue: 1. A administração já disponibilizou um telefone celular e um fiscal plantonista para serem requisitados? 2. Qual é o numero desse telefone? 3. Sugiro que esse telefone seja divulgado para a imprensa, para evitar os abusos. **- aprovado por unanimidade.**

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 113/09, de 30.10, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010. (62.788.000,00 sessenta e dois milhos, setecentos e oitenta e oito mil reais)

I - EMENDA ADITIVA N.º 01/09, de 17.12.2009, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30 de outubro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010. (Acrescenta o Artigo 12 - A ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30.11.2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, com a seguinte redação: "Artigo 12 - A - Da Dotação Orçamentária 01.3.1.99.999.0999.2.099 - 9999.99 52 - Reserva de Contingência do Orçamento do Município de 2010, ficam vinculados os valores abaixo-discriminados para atender Emendas dos seguintes Vereadores:

Ademir Ussifatti - R$-10.000,00 (dez mil reais) destinado a Associação dos Portadores de Deficiência Física de Dracena - Superando Limites;

Claudinei Millan Pessoa - R$-15.000,00 (quinze mil reais) destinado a implantação de iluminação pública na área verde localizada entre as Alamedas Bélgica e Polônia - travessa Peroba, no Jardim Palmeiras II, R$-10.000,00 (dez mil reais) destinado a implantação de iluminação pública na área verde localizada entre as Alamedas Argentina e Espanha - travessas Azaléia com Dracenas, no Jardim Palmeiras I, R$-5.000,00 (cindo mil reais) destinado a implantação de iluminação pública na área verde localizada entre as Ruas Falcão Peregrino e Sabiá Laranjeira, no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta;

Francisco Eduardo Aniceto Rossi - R$-20.000,00 (vinte mil reais) destinados à Casa do Menor, R$-5.000,00 (cinco mil reais) destinados ao Grupo Conviver, R$-5.000,00 (cinco mil reais) destinados a Secretaria da Cultura;

José Antonio Pedretti - R$-10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia; R$-20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao Conselho Particular de Dracena - Sociedade São Vicente de Paulo;

Juliano Brito Bertolini - R$-10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Corpo de Bombeiros;

Milton Polon - R$-10.000,00 (dez mil reais) destinados à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Nelson Nabor Buzinaro - R$-10.000,00 (dez mil reais) destinados à Instituição Novo Amanhecer; R$-15.000,00 (quinze mil reais) destinados à AVAHU - Associação de Valorização Humana, R$-5.000,00 (cinco mil reais) destinados à reforma na parte elétrica da EMEFI Waldomiro Machado;

Pedro Gonçalves Vieira; R$-30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao plantio de grama no campo de futebol localizado na quadra 329 da Rua Stélio Machado Loureiro, do Jardim Santa Clara;

Rodrigo Castilho Soares - R$-10.000,00 (dez mil reais) destinados à Promoção Social para custeio no tratamento de Dependentes Químicos, R$-10.000,00 (dez mil reais) destinados a melhorias das Praças Públicas;

Ademir Ussifatti, Juliano Brio Bertolini e Milton Polon - R$-30.000,00 (trinta mil reais) destinados à AVAPAC - Associação de Voluntários de Apoio ao Paciente de Câncer;

Ademir Ussifatti e Juliano Brio Bertolini - R$-20.000,00 (vinte mil reais) destinados à Associação Dracenense de Karatê - Shoren Kan; e

Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares - R$-20.000,00 (vinte mil reais) destinados à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena. Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

II - EMENDA ADITIVA N.º 02/09, de 17.11.2009, de autoria da Comissão de Finanças e orçamento, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30 de outubro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010. (Artigo 1º - Fica acrescido o Artigo 21-A e parágrafo único ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30.11.2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, com a seguinte redação: Artigo 21 - A - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especifico equivalente a 5% do orçamento para promoção dos Diretos da Infância e da Juventude. Parágrafo Único - Para cobertura do crédito fica o Poder Executivo autorizado a anular dotações, socorrer-se de eventual excesso de arrecadação ou lançar mão da reserva de contingência. Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário).

III - EMENDA ADITIVA N.º 03/09, de 17.11.2009, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30 de outubro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010. (Artigo 1º - Fica acrescido o Artigo 21-B ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30.11.2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, com a seguinte redação: Artigo 21 - B - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar pelo menos 2% do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário).

IV - EMENDA ADITIVA N.º 04/09, de 17.11.2009, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30 de outubro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010. (Artigo 1º - Fica acrescido o Artigo 21-C ao Projeto de Lei n.º 113/09, de 30.11.2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, com a seguinte redação: Artigo 21 C - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos provenientes do excesso de arrecadação, da anulação de dotação orçamentária ou dos recursos da reserva de contingência para atender as seguintes Emendas:

Emendas do Vereador Ademir Ussifatti - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para benfeitorias do Parque Dracena, tais como reforma do Centro Comunitário e no Parque ao lado do Centro Comunitário, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para alargamento, construção de guias e sarjetas e pavimentação asfaltica de um quarteirão localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, entre as ruas Medardo Belintani e Adolfo Cavalhieri;

Emendas do Vereador Claudinei Millan Pessoa - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para o cascalhamento da Vicinal José Mazoni e a construção de um Ponto de Ônibus defronte da Estância Raio de Sol, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para ampliação da sala de informática e compra de computadores para EMEFI "Sergio Liberatti", no Distrito de Jaciporã, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para instalação de freezer aos bebedouros da EMEFI Vereador João Millan Barbosa, no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para implantação de iluminação pública da área verde localizada entre as ruas Alameda Bélgica com Jequitibás, no Jardim Palmeiras II;

Emendas do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para o Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de um centro comunitário com área de lazer ao lado do Posto de Atendimento da Saúde "Albert Sabin", localizado no Jardim São Manoel, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de creches para os Conjuntos Habitacionais Virgilio Fioravante e Nova Dracena d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção da galeria da FAPIDRA, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de um centro comunitário no Jardim Jussara, f) - EMENDA N.º 06/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de praças em áreas verdes do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta e melhorias nas existentes, g) - EMENDA N.º 07/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de arquibancada do Campo de Futebol Dirce Dugaichi, h) - EMENDA N.º 08/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção da rotatória do Loteamento Frei Moacir, i) - EMENDA N.º 09/09, visando a liberação de recursos financeiros para reforma da cabine de transmissão e construção de mais uma no Estádio Irio Spinardi, j) - EMENDA N.º 10/09, visando a liberação de recursos financeiros

para fazer novo campo de Futebol, no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, já que o existente será desativado para construção da Creche do Bairro, k) - EMENDA N.º 11/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de uma cozinha no Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, l) - EMENDA N.º 12/09, visando a liberação de recursos financeiros para gramar o barranco e fazer o restante da calçada da Vicinal Marcelo Lorenzetti, m) - EMENDA N.º 13/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de caixa de passagem de águas pluviais no término da Rua Curió, no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, n) - EMENDA N.º 14/09, visando a liberação de recursos financeiros para Polícia Ambiental do Município, o) - EMENDA N.º 15/09, visando a liberação de recursos financeiros para recuperação das estradas rurais do município, p) - EMENDA N.º 16/09, visando a liberação de recursos financeiros para AVAPAC, r) - EMENDA N.º 17/09, visando a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica do Distritos de Jaciporã e Jamaica;

Emendas do Vereador José Antonio Pedretti - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de um velório na Vila Barros, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para Parque Dracena, para a construção de creche, recapeamento asfáltico, melhorias na praça e pavimentação das proximidades da Igreja do Bairro, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para melhorias e ajardinamento das praças dos Jardins das Palmeiras I, I, III e IV, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de galeria pluviais na Rodovia Byron de Azevedo Nogueira, local onde, freqüentemente, fica inundado por falta de escoamento, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para compra de livros e materiais para melhor a biblioteca municipal, f) - EMENDA N.º 06/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção de duas creches em bairros não servidos por este atendimento, g) - EMENDA N.º 07/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de uma ciclovia até o Centro de Ensino Superior de Dracena, trecho paralelo ao marco "0" da rodovia Byron de Azevedo Nogueira até a referida instituição de ensino, h) - EMENDA N.º 08/09, visando a liberação de recursos financeiros para aquisição de mudas de café a serem doadas gratuitamente aos agricultores de nosso município;

Emendas do Vereador Juliano Brito Bertolini - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para Time de Futebol da DEC - Dracena Esporte Clube, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para escola de Judô da ADEC, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação Terceiro Milênio, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação do Bairros Metrópole, f) - EMENDA N.º 06/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação Amigos de Bairros do Palmeiras I, II e III, g) - EMENDA N.º 07/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associações dos Distritos de Jamaica e Jaciporã, h) - EMENDA N.º 08/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação de Bairros do Jardim Village, i) - EMENDA N.º 09/09, visando a liberação de recursos financeiros para reforma do Centro Comunitário do Parque Dracena, j) - EMENDA N.º 10/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção do Centro Comunitário do Jardim Alvorada, k) - EMENDA N.º 11/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação da Casa do Artesão, l) - EMENDA N.º 12/09, visando a liberação de recursos financeiros para Associação São Francisco de Assis, m) - EMENDA N.º 13/09, visando a liberação de recursos financeiros para reformas do Teatro Municipal Aécio de Féo Flora, n) - EMENDA N.º 14/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção de centro comunitário no Bairro Tonico André, o) - EMENDA N.º 15/09, visando a liberação de recursos financeiros para reforma da praça do Distrito de Jamaica, p) - EMENDA N.º 16/09, visando a liberação de recursos financeiros para aquisição de área de lazer na Vila Lucélia, q) - EMENDA N.º 17/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de centro comunitário para atender moradores dos novos mutirões que divisam com o Jardim Brasilândia, r) - EMENDA N.º 18/09, visando a liberação de recursos financeiros para reformas das Praças Manoel Gomes Gonçalves e Arthur Pagnozzi, s) - EMENDA N.º 19/09, visando a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica da Rua Cruzeiro do Sul, localizada atrás da Associação Bancaria de Dracena - ABD, t) - EMENDA N.º 20/09, visando a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Dracena - Setor de Hemodiálise, u) - EMENDA N.º 21/09, visando a liberação de recursos financeiros para atender o FUTSAL;

Emendas do Vereador Milton Polon - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para reforma e adequação da iluminação do Irio Spinard, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção da galeria do Tonico André - Joaquim José Cardoso, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção da travessia da DRA 362, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para melhorias na iluminação no sistema de lazer - (Praça), localizada na Rua Polônia com a Bélgica, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para calçamento e iluminação na Praça do Parque Dracena;

Emendas do Vereador Nelson Nabor Buzinaro - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica das Ruas Oto Lara Rezende e Fagundes Varela, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para o Sindicato Rural de Dracena -

FAPIDRA, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, destinados ao setor de Pediatria, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para continuação da pavimentação asfáltica de aproximadamente 200 metros da Av. Tancredo Aielo, no Distrito de Jaciporã, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para a continuação da pavimentação asfáltica, com a construção de guias e sarjetas, na Rua Odilon Candido da Silva, no Distrito de Jaciporã, f) - EMENDA N.º 06/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção de guias e sarjetas, e em seguida de pavimentação asfáltica, das Ruas Maximino Alves de Lima, José Eufigenio dos Santos, Brasil, Antonio Alves Correia e José da Silva Azevedo, no Distrito de Jaciporã, g) - EMENDA N.º 07/09, visando a liberação de recursos financeiros para ajuda de custos ao Corpo de Bombeiros;

Emendas do Vereador Pedro Gonçalves Vieira - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica do Jardim Brasilândia, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para custeio das escolinhas de futebol dos bairros, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção do Centro Comunitário do Jardim Santa Clara, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para a M.D.M. - Paróquia Nossa Senhora de Fátima, destinados à Pastoral da Criança, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para caixas de captação de água e pavimentação asfáltica das Ruas Cruzeiro do Sul - ligando o Jardim Alvorada à Rodovia Byron de Azevedo Nogueira,**f) - EMENDA N.º 06/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Éden,** - **RETIRADA PELO VEREADOR APROVADA PELO PLENÁRIO.** g) - EMENDA N.º 07/09, visando a liberação de recursos financeiros para o Sindicato dos Servidores Municipais, h) - EMENDA N.º 08/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação asfáltica ligando o Bairro Iandara à Vicinal Euclides Figueiredo, i) - EMENDA N.º 09/09, visando a liberação de recursos financeiros para a Associação de Moradores do Jardim Santa Clara, j) - EMENDA N.º 10/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação da ligação do Jardim Village à Chácara do Sindicato dos Servidores Municipais, k) - EMENDA N.º 11/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção de um velório no Jardim Brasilândia, l) - EMENDA N.º 12/09, visando a liberação de recursos financeiros para a Associação dos Aposentados e Pensionistas Municipais, m) - EMENDA N.º 13/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação asfástica do Distrito de Jaciporã, n) - EMENDA N.º 14/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação asfástica de trechos das Ruas: José Xavier Alves e Rua Uirapuru; Palmira Reigota Stelato e Cesarino Scaliante, localizadas no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, o) - EMENDA N.º 15/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação asfástica da Rua Graciliano Ramos, entre a Rua Afonso Arinos e Érico Veríssimo, p) - EMENDA N.º 16/09, visando a liberação de recursos financeiros para a pavimentação asfástica da Vicinal que liga o Jardim Brasilândia à Vicinal João Araújo, q) - EMENDA N.º 17/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção da Creches na Vila Lucélia e no Bairro São Francisco, r) - EMENDA N.º 18/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção a construção da galeria do Jardim Éden, começando na Rua Vendramin - Vila Lucélia - até a galeria do Jardim Kennedy;

Emendas do Vereador Rodrigo Castilho Soares - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para a construção de Praça no Jardim Kennedy, b) - EMENDA N.º 02/09, visando a liberação de recursos financeiros para Melhorias nos Bairros Virgilio Fioravante e Nova Dracena, c) - EMENDA N.º 03/09, visando a liberação de recursos financeiros para melhorias no Centro Comunitário e na Praça do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, d) - EMENDA N.º 04/09, visando a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, destinados ao setor Neonatal, e) - EMENDA N.º 05/09, visando a liberação de recursos financeiros para as Associações de Bairros dos Distritos de Jamaica e Jaciporã, f) - EMENDA N.º 06/09, visando a liberação de recursos financeiros para melhorias na iluminação publica na Rua Assis Chateaubriand, desde a Rua Cruzeiro do Sul até a rotatória de entrada do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, g) - EMENDA N.º 07/09, visando a liberação de recursos financeiros para melhorias na ponte que liga o Jardim Jussara à empresa Hidromecânica, h) - EMENDA N.º 08/09, visando a liberação de recursos financeiros para o Recurso Municipal Antidrogas, i) - EMENDA N.º 09/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção da sede do Conselho Tutelar;

Emenda dos Vereadores Ademir Ussifatti, Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para construção de área de lazer com alambrado no Jardim Jussara, dotada de aparelhos de ginástica; Emenda dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Juliano Brito Bertolini e Pedro Gonçalves Vieira - a) - EMENDA N.º 01/09, visando a liberação de recursos financeiros para ampliação e continuação da galeria do Jardim Kennedy, passando pelo Jardim Éden até o Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante. Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emendas aprovadas por unanimidade.

Projeto aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO N.º 702, de 30.11.2009, de autoria de todos os vereadores, que requer REGIME DE URGÊNCIA ao Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar N.º 11/09. **- aprovado por unanimidade.**
Veto n.º 05/2009, de 25.11.2009, de autoria do Poder Executivo, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 11/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 291/2008, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena, bem como da Lei Complementar n.º 296/2008, que a alterou e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 703, de 30.11.2009, de autoria de todos os vereadores, que requer REGIME DE URGÊNCIA, ao PROJETO DE LEI N.º 123/09, de 30.11.2009. **- aprovado por unanimidade.**
Projeto de Lei n.º 123/09, de 30.11.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para os fins que especifica e dá outras providências. (convênio e respectivos termos de aditamento, objetivando o recebimento de recursos financeiros para construção de unidade de serviço de apoio ao idoso e sua família). **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/09, de 23.11.09, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA, que dispõe sobre a concessão de cartão alimentação aos servidores da Câmara e dá outras providências (cartão no valor de R$ 130,00, a partir de janeiro de 2010).**- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 115/09, de 11.11.09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder executivo para firmar convênios visando a cessão de estagiários para o fim que especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/09, de 25.11.2009, que dá nova redação ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 115/09, de 11.11.09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder executivo para firmar convênios visando a cessão de estagiários para o fim que especifica e dá outras providências. ("Artigo 2º - O município de Dracena poderá disponibilizar 01 (um) estagiário para cada um dos departamentos públicos citados no artigo anterior.") **- aprovada por unanimidade.** **Projeto aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 116/09, de 20.11.09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, que declara de Utilidade Pública a Associação Dracenense de Karatê SHUREN-KAN. **- aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 112/09, de 29.10.2009, de 29.10.2009, de autoria dos Vereadores José Antonio Pedretti e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que dispõe sobre o pagamento de meia-entrada em locais públicos pelos doadores de sangue no Município de Dracena e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/09, de 13.11.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos junto a EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, e extinção de cargo da Lei Complementar n.º 233/2005, conforme especifica e dá outras providências (criação dos cargos de "encarregado do setor de compras e patrimônio" e operador de máquina pesada"; e, extinção do cargo de "programador de sistemas de computador criado pela Lei 233/2005). **- aprovado por unanimidade.**
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 02/09, de 30.10.2009, de autoria dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Claudinei Millan Pessoa, Rodrigo Castilho Soares e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município. **- aprovado por unanimidade.**